



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

R

L

PROCESSO DE LICITAÇÃO

E

O

C

D

N

PROTOCOLADO Nº	075/2017
DATA	01/12/2017
INTERESSADO	SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	01/12/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	339/2017
MODALIDADE E Nº075	DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO E TENDAS COBERTAS	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 04/12/2017 A 13h30min

OBESERVAÇÕES: MARCELO FAYAD - ME.

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 01 de Dezembro de 2017.

DA: SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO

SRA. DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa para locação de palco coberto e tendas cobertas.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a contratação do palco e tendas cobertas e com estruturas para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos na cidade de Japira e municípios vizinhos

Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **MARCELO FAYAD - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA
Secretária de Cultura, Lazer e Turismo
PORTARIA Nº 188/2017 DE 08/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 01 de Dezembro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para locação de palco e tendas cobertas. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a contratação do palco e tendas cobertas e com estruturas para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



MARCELO FAYAD ME
CNPJ: 82.419.144/0001-41
I.E: 50701329-50
ALAMEDA MANOEL RIBAS, 155, CENTRO
WENCESLAU BRAZ-PR.
CEP 84950-000
FONE: (43)3528-3245
EMAIL: mfayad1972@hotmail.com

Discriminação	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor R\$
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m., Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade.	Loc.di a	03	1.000,00	3.000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 TENDAS Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, para uso do público em geral.	Und	10	200,00	2.000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 TENDAS Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, para uso do público em geral.	Und	05	500,00	2.500,00
50 Mts FECHADAMENTO Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	MTS	50	9,80	490,00
TOTAL GERAL				7.990,00


MARCELO FAYAD ME
CNPJ: 82.419.144/0001-41

Assunto: **Re: Locação de Tendas**
De: Valdecir Moura <barracasuniverso@yahoo.com.br>
Para: CARLOS DAMIAN - DIRETOR DE COMPRAS <licitacao2@japira.pr.gov.br>
Data: 23/10/2017 10:16



Bom dia.

Segue orçamento.

Tenda 10 x 10 com 03 fechamentos cada R\$ 1.050,00
Total para 3 tendas:R\$ 3.150,00

Tenda 3 x 3 com 03 fechamentos R\$ 300,00
Total para 20 tendas:R\$ 6.000,00

Despesa de transporte para montagem e desmontagem em Japira R\$ 1.280,00

Valor total do serviço:R\$ 10.430,00
Forma de pagamento:À vista
Validade da proposta:30 dias
OBS:Confirmar com antecedência de pelo menos 15 dias para reserva do material.

 Enciosamente,Valdecir Moura.

Em Segunda-feira, 23 de Outubro de 2017 9:54, CARLOS DAMIAN - DIRETOR DE COMPRAS <licitacao2@japira.pr.gov.br> escreveu:


Bom Dia.
Conforme contato telefônico preciso de um orçamento de **LOCAÇÃO DE BARRACAS/TENDAS FECHADAS TRÊS LADOS PARA OS DIAS 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2017 EXPOSIÇÃO DE RUA - FESTA DA UVA 2017 BARRACAS/TENDAS FECHADAS TRÊS LADOS**
04 UN 10X10
20 UN 3X3 **ou a Mais Próxima deste Tamanho**

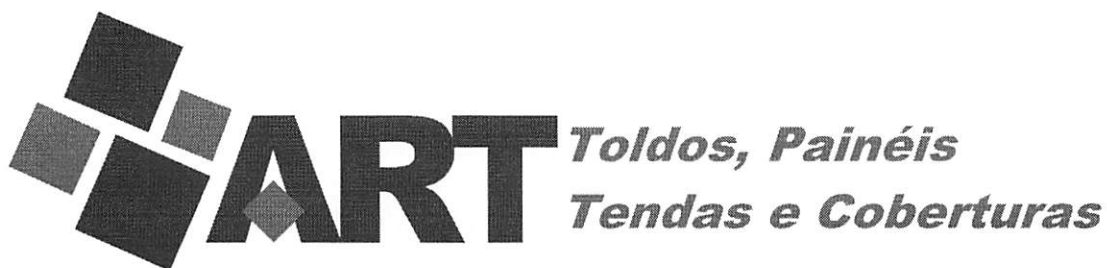
--

Att.

Carlos Damian.

Diretor de Compras.

 **prefeitura Municipal de Japira.**



Rua Prefeito Hugo Cabral, 42 - Centro - Londrina PR

CNPJ - 95.405205/0001-63 - (43) 3339-1922

E-mail: i9.art@hotmail.com

Orçamento

Londrina 25 de outubro de 2017

Para Pref Municipal de Japira.

Uso na Festa da Uva.

A/C Carlos Damian:

Locação Tendas :

04 tendas 10 x 10 m (3 lados fechados). R\$ 4.800,00

20 tendas 3 x 3 m. (3 lados fechados). R\$ 6.600,00

Total geral R\$ 11.400,00

Início da montagem dia 6 de dezembro de 2017.

Evento dias 08, 09, e 10 de dezembro de 2017.

Desmontagem dia 11 de dezembro de 2017.

Atenciosamente:

Cesar Ricetto

43-999920327



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 01/12/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 01/12/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa para locação de palco e tendas cobertas. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversario da cidade onde se faz necessário a contratação do palco e tendas cobertas e com estruturas para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)**.

Temos a informar que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
2017	2090	06.003.27.695.0006.2034	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 01 de Dezembro de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de palco e tendas cobertas. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a contratação do palco e tendas cobertas e com estruturas para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 01/12/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira PR, 01 de Dezembro de 2017.

**DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTAVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 01/12/2017, referente contratação de empresa para locação de palco e tendas cobertas. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a contratação do palco e tendas cobertas e com estruturas para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Jurídico do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **MARCELO FAYAD - ME, CNPJ Nº 82.419.144/0001-41**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTAVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira

75/2017

Solicitação 177/2017

Termo de Referência

Solicitação		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	04/12/2017	4
177	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
35571-2	DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA	339/2017	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
19	MANUTENÇÃO DA CULTURA	Apos Emissão da Nota	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
06	Cultura, Lazer e Turismo	Setor de Compras	30 Dias
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

Contratação de Empresa para Locação de Palco Coberto e Tendias Cobertas

Justificativa:

endo em vista que é necessária a contratação de uma empresa de locação de palco e tendias, a contratação será feita através de dispensa de licitação, o valor da contratação "fica" dentro do limite estipulado para dispensa de licitação para a Locação dos Equipamentos e dos Serviços, e que um processo licitatório seria muito mais vantajoso para a Administração Municipal. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório, que é para a REALIZAÇÃO de FESTIVIDADES no "Dia do Aniversario da Cidade", se faz necessário um Palco e Tendias Coberta e com Estruturas para atender as autoridades que prestigiarão o evento e para a população em geral, LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m com fechamento com lona, LOCAÇÃO DE 10 TENDIAS 05X05 com fechamento com lona e LOCAÇÃO DE 05 TENDIAS 10X10 com fechamento com lona.

Justifica o procedimento de dispensa de licitação, tem como fundamento Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005986	LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m	UNID	3,00	1.000,00	3.000,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		3,00		3.000,00
005987	LOCAÇÃO DE TENDIAS 05X05	UNID	10,00	200,00	2.000,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		2.000,00
005988	LOCAÇÃO DE TENDIAS 10X10	UNID	5,00	500,00	2.500,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		5,00		2.500,00
005989	FECHAMENTO DE LONA PARA CORBETURA DO PALCO E TENDIAS	M	50,00	9,80	490,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	003 Lazer e Turismo				
	27.695.0006-2034 Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo				
	3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
02090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		50,00		490,00
				TOTAL	7.990,00



Município de Japira

Solicitação 177/2017

Termo de Referência

Educação

Página 2

TOTAL GERAL 7.990,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.13.392.0006.2032	*	7.500,00
Cod 02040 Fonte 00000 G.Fonte E		7.500,00
06.003.27.695.0006.2034		490,00
Cod 02090 Fonte 00000 G.Fonte E		490,00



Município de Japira

Solicitação 177/2017

Termo de Referência

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	04/12/2017	4
177	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
35571-2	DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA	0/2017	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
19	MANUTENÇÃO DA CULTURA	Apos Emissão da Nota	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
06	Cultura, Lazer e Turismo	30 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			
Setor de Compras			

Descrição:

Contratação de Empresa para Locação de Palco Coberto e Tendias Cobertas

Justificativa:

endo em vista que é necessária a contratação de uma empresa de locação de palco e tendias, a contratação será feita através de dispensa de licitação, o valor da contratação "fica" dentro do limite estipulado para dispensa de licitação para a Locação dos Equipamentos e dos Serviços, e que um processo licitatório seria muito mais vantajoso para a Administração Municipal. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório, que é para a REALIZAÇÃO de FESTIVIDADES no "Dia do Aniversario da Cidade", se faz necessário um Palco e Tendias Coberta e com Estruturas para atender as autoridades que prestigiarão o evento e para a população em geral, LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m com fechamento com lona, LOCAÇÃO DE 10 TENDIAS 05X05 com fechamento com lona e LOCAÇÃO DE 05 TENDIAS 10X10 com fechamento com lona.

Justific. o procedimento de dispensa de licitação, tem como fundamento Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005986	LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m	UNID	3,00	1.000,00	3.000,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)		3,00		3.000,00
	Do Exercício				
005987	LOCAÇÃO DE TENDIAS 05X05	UNID	10,00	200,00	2.000,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)		10,00		2.000,00
	Do Exercício				
005988	LOCAÇÃO DE TENDIAS 10X10	UNID	5,00	500,00	2.500,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)		5,00		2.500,00
	Do Exercício				
005989	FECHAMENTO DE LONA PARA CORBETURA DO PALCO E TENDIAS	M	50,00	9,80	490,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	003 Lazer e Turismo				
	27.695.0006-2034 Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo				
	3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				
02090	00000 Recursos Ordinários (Livres)		50,00		490,00
	Do Exercício				
				TOTAL	7.990,00



Município de Japira

Solicitação 177/2017

Termo de Referência

Equilíbrio

Página 2

TOTAL GERAL 7.990,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.13.392.0006.2032	7.500,00
Cod 02040 Fonte 00000 G.Fonte E	7.500,00
06.003.27.695.0006.2034	490,00
Cod 02090 Fonte 00000 G.Fonte, E	490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: MARCELO FAYAD - ME

OBJETO: Contrataçã. de Empresa para Locação de estrutura de palco e tendas para realização de festividade no dia do Aniversario do Municipio, Palco medindo 10x08m com cobertura em lona, Tendas 05x05 com cobertura em lonas e Tendas 10x10 com cobertura em lonas, *perfazendo o valor total de R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-PR, 04 de Dezembro 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 075/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 04/12/2017

HORÁRIO: 15:30HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: MARCELO FAYAD - ME

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Contratação de Empresa para Locação de estrutura de palco e tendas para realização de festividade no dia do Aniversário do Município, Palco medindo 10x08m com cobertura em lona, Tendas 05x05 com cobertura em lonas e Tendas 10x10 com cobertura em lonas.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.990,00 Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
2017	2090	06.003.27.695.0006.2034	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, quatro dias de dezembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017

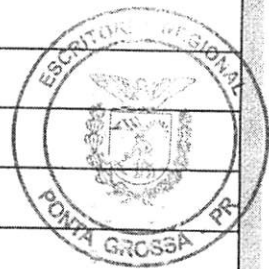
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5986	LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m	3,00	UNID	1.000,00	3.000,00
2	5987	LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05	10,00	UNID	200,00	2.000,00
3	5988	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	5,00	UNID	500,00	2.500,00
4	5989	FECHAMENTO DE LONA PARA CORBETURA DO PALCO E TENDAS	50,00	M	9,80	490,00
TOTAL						7.990,00



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

37745.3
37749-0

JUNTA COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110355720-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARCELO FAYAD			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUTFALA FAYAD	(mãe) AFIFE JORGE FAYAD		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1972	IDENTIDADE (número) 3.020.388-7	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 904.454.309-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ALAMEDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 155	
COMPLEMENTO SOBRE LOJA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84950000	
MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO DE ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FAYAD - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ALAMEDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 155	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84950000	
MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) logos01@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 5620102 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA RECEPÇÕES E EVENTOS - BUFFET; - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 82.419.144/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcelo Fayad - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 27/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 07 ABR 2015 Dr. Jose Schell Cl. 1.231.46-5/R		 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARCELO FAYAD

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3020388-7 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 904.454.309-15 28/06/1972

FILIAÇÃO
 LUTFALA FAYAD
 AFIPE JORGE FAYAD

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITACAO**
 01406060401 03/07/2020 31/07/1990

OBSERVAÇÕES

Marcelo Fayad
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSAO**
 WENCESLAU BRAZ, PR 03/07/2015

Wenceslau Braz
 ASSINATURA DO EMISSOR

25664000144
 PR909431335

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1144575457

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1144575457



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO FAYAD - ME
CNPJ: 82.419.144/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:37:43 do dia 27/10/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/04/2018.

Código de controle da certidão: **3F67.07C7.CF17.F901**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82419144/0001-41
Razão Social: MARCELO FAYAD
Nome Fantasia: POINT CLUB
Endereço: AV MANOEL RIBAS 155 / SEDE / WENCESLAU BRAZ / PR / 86500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104275805913434

Informação obtida em 30/11/2017, às 16:02:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FAYAD - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.419.144/0001-41

Certidão nº: 141028604/2017

Expedição: 30/11/2017, às 16:06:01

Validade: 28/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FAYAD - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.419.144/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016979156-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.419.144/0001-41**
Nome: **MARCELO FAYAD**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARCELO FAYAD - ME CNPJ: 82.419.144/0001-41

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURA MUNICIPAL

SIMPLES VERIFICAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA1F8FGGMXS2321

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 30 de Novembro de 2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.419.144/0001-41 Fornecedor: MARCELO FAYAD - ME

Endereço: ALAMEDA MANOEL RIBAS 155 - CENTRO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: MARCELO FAYAD

CPF: 904.454.309-15

RG: 3.020.388-7

Endereço representante: ALAMEDA MANOEL RIBAS 155 - CENTRO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m	3,00	UNID	1.000,00			1.000,00	3.000,00
002	LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05	10,00	UNID	200,00			200,00	2.000,00
003	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	5,00	UNID	500,00			500,00	2.500,00
004	FECHAMENTO DE LONA PARA CORBETURA DO PALCO E TENDAS	50,00	M	9,80			9,80	490,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.990,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	7.990,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

MARCELO FAYAD - ME
CNPJ: 82.419.144/0001-41



Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 75/2017

Data abertura: 04/12/2017

Data julgamento: 04/12/2017

Data homologação:

CNPJ: 82.419.144/0001-41

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m	UNID	3,00	1.000,00 *
002	LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05	UNID	10,00	200,00 *
003	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	UNID	5,00	500,00 *
004	FECHAMENTO DE LONA PARA O PALCO E TENDAS	M	50,00	9,80 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				7.990,00



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 75/2017

Página 1

Fornece	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001:	5986 LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m				1.000,00
	37748-1 MARCELO FAYAD - ME	82.419.144/0001-41	Habilitado		
Item 002:	5987 LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05				200,00
	37748-1 MARCELO FAYAD - ME	82.419.144/0001-41	Habilitado		
Item 003:	5988 LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10				500,00
	37748-1 MARCELO FAYAD - ME	82.419.144/0001-41	Habilitado		
Item 004:	5989 FECHAMENTO DE LONA PARA CORBETURA DO PALCO E TENDAS				9,80
	37748-1 MARCELO FAYAD - ME	82.419.144/0001-41	Habilitado		

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Educação

Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 75/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
								7.990,00		
Fornecedor: 37748-1 MARCELO FAYAD - ME		CNPJ: 82.419.144/0001-41		Telefone:		Status: Habilitado				
Representante: 37749-0 MARCELO FAYAD										
Lote 001 - Lote 001							1.000,00	3.000,00	*	
001	5986 LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m	UNI	3,00	Habilitado			200,00	2.000,00	*	
002	5987 LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05	UNI	10,00	Habilitado			500,00	2.500,00	*	
003	5988 LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	UNI	5,00	Habilitado			9,80	450,00	*	
004	5989 FECHAMENTO DE LONA PARA CORBETURA DO PALCO E TENDAS	M	50,00	Habilitado						
	TENDAS									
VALOR TOTAL:							7.990,00			



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 75/2017

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
37748-1	82.419.144/0001-41	MARCELO FAYAD - ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Processo dispensa 75/2017

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				ADQUIRIDO
Item 001: 5986 LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m				1.000,00
37748-1 MARCELO FAYAD - ME	82.419.144/0001-41	Habilitado		
Item 002: 5987 LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05				200,00
37748-1 MARCELO FAYAD - ME	82.419.144/0001-41	Habilitado		
Item 003: 5988 LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10				500,00
37748-1 MARCELO FAYAD - ME	82.419.144/0001-41	Habilitado		
Item 004: 5989 FECHAMENTO DE LONA PARA CORBETURA DO PALCO E TENDAS				9,80
37748-1 MARCELO FAYAD - ME	82.419.144/0001-41	Habilitado		

Qtde. itens vencedores : 004
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 75/2017

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37748-1 MARCELO FAYAD - ME		
CNPJ: 82.419.144/0001-41		Itens vencidos: 4
Item 001	5986 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X08m	1.000,00
Item 002	5987 - LOCAÇÃO DE TENDAS 05X05	200,00
Item 003	5988 - LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	500,00
Item 004	5989 - FECHAMENTO DE LONA PARA CORBETURA DO PALCO E TENDAS	9,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 075/2017-PMJ referente à contratação da empresa **MARCELO FAYAD-ME**, para contratação de empresa para locação de palco e tendas cobertas. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a contratação do palco e tendas cobertas e com estruturas para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **MARCELO FAYAD - ME** inscrita no CNPJ Nº 82.419.144/0001-41, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 04 de Dezembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 75, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Locação de Palco Coberto e Tendões Cobertos), em favor da proponente, MARCELO FAYAD - ME82.419.144/0001-41 no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 340/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
2017	2090	06.003.27.695.0006.2034	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 04/12/2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



Bí protocola projeto de pavimentação da estrada de Barbosas

JCN
Isaiele Machado

Na última sexta-feira (01) o prefeito Fabiano Lopes Bueno – Bí esteve no Palácio do Governo em Curitiba, onde foi em busca de melhorias para a cidade de Siqueira Campos.

De acordo com informações, Bí foi recebido pelo Secretário de Agricultura – Norberto Ortigara, onde protocolou um projeto de pavimentação da estrada de Barbosa, para que seja Jada continuidade às obras com pedra irregulares.

Há anos os moradores reclamam das péssimas condições da estrada, principalmente quando chove que fica praticamente intransitável. A expectativa é que com o projeto protocolado, haja agilidade para continuidade da pavimentação.



MATRÍCULAS ABERTAS

ESCREVENDO HISTÓRIAS DE SUCESSO

Garanta seu desconto

EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO MÉDIO

APROVAÇÕES NOS MELHORES VESTIBULARES!

Extras
Colégio Dom Bosco
atividades extracurriculares

Vôlei de praia, Futebol, Raciocínio Lógico, Tênis, Tênis de Mesa

POSITIVO (43) 3571-1971
COLÉGIO DOM BOSCO (43) 99873-0242

refeitura municipal de São José da Boa Vista-Pr
Extrato de contrato nº 72/2017:

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 54/2017
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – Prefeitura Municipal.
Contratado (a): Engepeças Equipamentos Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa credenciada pelo fabricante para prestação de serviço de manutenção e substituição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas para Retroescavadeira JCB – Modelo 3C 4x4.
Valor total da Contratação: R\$ 21.096,61.
Prazo de execução: 365 dias.
Data da assinatura: 01/12/2017
Autoridade competente: Prefeito Municipal e Engepeças Equipamentos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA 104/2017.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Artigo 1º – Exonerar do quadro de servidores por falecimento o Sr. ERICO JOSE CASTILHO – RG. 5.398.179-8/F.R, do cargo de Chefe de Pecúria, de provimento em comissão.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2017.
Publique-se.
Siqueira Campos, 27 de novembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 75, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Locação de Palco Coberto e Tendas Cobertas), em favor da proponente, **MARCELO FAYAD - ME82.419.144/0001-41** no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 340/2017.
Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
2017	2090	06.003.27.695.0006.2034	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 04/12/2017.
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa *MARCELO FAYAD - ME*, DO OBJETO – contratação de empresa para locação de palco e tendas cobertas. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a contratação do palco e tendas cobertas e com estruturas para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 04 de Dezembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO FAYAD - ME
MARCELO FAYAD
CONTRATADO